



A MORFOLOGIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS NO ORDENAMENTO JURÍDICO DO ISLÃ

Orientador: BAEZ, Narciso Leandro Xavier
Pesquisadora: NASCIMENTO, Evelyn Freitas
Curso: Direito
Área de Conhecimento: ACSA

Em razão da reduzida quantidade de estudos acerca do tema, o que se pretende é buscar a concepção muçulmana a respeito dos direitos fundamentais bem como a sua forma de realização e proteção para evitar prejulgamentos equivocados. Portanto, a presente pesquisa tem como objetivo verificar de que forma estão disciplinados os direitos fundamentais na civilização islâmica, quais os mecanismos de efetividade para o resguardo destes direitos, sua origem histórica e a efetividade dos direitos fundamentais no Islã observando as fontes e os princípios que norteiam o direito islâmico, a saber: Sharia (nome que se dá ao código de leis do islamismo) e Alcorão. Assim, o que foi observado por meio de uma pesquisa bibliográfica acerca do tema é que o entendimento da cultura islâmica sobre os direitos humanos, e consequentemente sobre os direitos fundamentais, diverge-se da cultura ocidental, já que nos países muçulmanos não há separação entre a religião e o Estado. Desse modo, os direitos essenciais dos cidadãos são interpretados apenas sob a perspectiva da doutrina islâmica, o que gera frequentes críticas com pontos de vista ocidentais em relação aos Estados que adotam esse sistema jurídico e também a forma como lidam com casos de possíveis violações destes direitos. O Islã, contudo, possui valores éticos que originaram essa categoria de direitos, os quais buscam a defesa e a proteção do ser humano, já que tem como base de sua doutrina a preocupação com o homem, a prática do amor, da misericórdia e da compaixão como responsabilidade de seus adeptos. Dessa forma, o que se pode notar é que a dificuldade se encontra na efetivação destes direitos e garantias fundamentais em virtude da ambiguidade presente nos textos legais dando brecha a interpretações feitas por fundamentalistas religiosos que tendem a restringir direitos de mulheres e não muçulmanos.

Palavras-chave: Direito islâmico. Sharia. Direitos fundamentais. Direitos humanos.

Fonte de Financiamento: PIBIC – Unoesc

narciso.baez@gmail.com

evelyn.freitas@live.com

